



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Obras e agricultura.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a realização desta contratação pela a necessidade de fornecimento de alimentação pronta na garagem municipal para, posteriormente fazer-se sua distribuição aos servidores lotados nas secretarias de Obras e Viação e Agricultura quando estiverem prestando serviços na zona rural e que eventualmente não possam deslocar-se para suas residências ou mesmo para a garagem municipal durante o horário de almoço.

O município não detém de condições para realizar o serviço da forma que se pretende por isto pretende terceirizar os serviços para assim alcançar seu objetivo inerente.

O fornecimento é contínuo, vez que já pode-se dizer que virou “política pública” fornecer a alimentação aos citados servidores das secretaria envolvidas desde muito tempo atrás e não pode mais sofrer interrupções sob prejuízo das atividades desenvolvidas.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As refeições deverão conter no mínimo: arroz, feijão, macarrão, carne (devendo haver variação periódica do tipo com obrigação mínima de ao menos 3 dias por semana BIFE de carne bovina), refogados e salada. O peso mínimo deverá ser de 500 g (quinhentos gramas), acondicionada em embalagem aluminizada ou similar, descartável e devidamente higienizada. No ato da entrega todas as unidades já embaladas cfe. exigido acima deverão estar acondicionadas dentro de embalagem térmica (caixa de isopor por exemplo). Não serão aceitas entregas em embalagens como sacolas plásticas ou fora de qualquer embalagem térmica.

As refeições deverão obedecer rigorosamente os padrões de qualidade sanitários, sendo que a área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada, conforme normalização da Vigilância Sanitária.

O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização (inclusive sanitária) por parte do município, para acompanhar o fornecimento das refeições, devendo prestar esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas, inclusive quanto às entregas.



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

O licitante vencedor deverá providenciar uma quantidade de no mínimo **30 refeições** objeto desta contratação diariamente.

Como se trata de alimentação preparada tendo todo o manuseio das pessoas envolvidas no preparo é indispensável a exigência do alvará sanitário para habilitação, no intuito de garantir a observância das normas sanitárias durante o preparo das refeições.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Na estimativa das quantidades a serem contratadas, levou em consideração os gastos dos últimos processos realizados. Por se tratar da prestação de serviços, a estimativa baseou-se nos custos realizados, sempre prevendo uma margem de segurança de modo que não venhamos ter interrupções dos serviços contratados.

Segue o demonstrativo das quantidades, bem como do valor estimado a ser contratado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	P Unit (R\$)	P. Total (R\$)
1	Fornecimento de refeições	UN	7000	16,67	116.690,00
Total					116.690,00

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após analisadas outras alternativas, como refeições diretamente nos restaurantes, concluiu-se que a terceirização da forma pretendida do serviço é a que realmente atende a necessidade, sobretudo por não haver condições de deslocar os servidores de seus longínquos locais de trabalho até por exemplo, um possível restaurante contratado no centro da cidade já que inexistem em outros locais.

O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação constam no item **“4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES”**.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o **“CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS” do decreto municipal 120/2022** que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Foi utilizada a composição de custos unitários através de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo que nenhum orçamento com mais de **6 (seis) meses** será utilizado. A razão da escolha da formação de preços **por pesquisa direta com fornecedores** se deu



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas do ramo ao objeto pretendido, adequadas ao fornecimento dos orçamentos para que se obtenha melhor alinhamento de valores estimados.

Dos preços obtidos acima, foi efetuada a **Média Aritmética**, que será utilizada como preço estimado da contratação.

Na metodologia utilizada foram desconsiderados possíveis valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os documentos utilizados encontram-se em anexo.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação uma vez que as refeições chegarão prontas ao local bastando fazer sua distribuição aos servidores.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O **objeto é indivisível**, e não se verificou haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, desse modo, a ampla participação de licitantes não será impactada na execução da totalidade do objeto. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Portanto, a licitação poderá ser realizada, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos em termos de economicidade se dará pela ampla concorrência posteriormente na realização de licitação também, na terceirização dos serviços haverá melhor aproveitamento dos recursos humanos de seu quadro já que o município não terá que realizar todo o processo nem contratar servidor específico para realizar, além de não ser necessário realizar toda a regulamentação legal para efetuar os serviços.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nas providências prévias ao contrato, destaca-se uma prévia vistoria, por parte do fiscal do contrato, quanto as incitações da futura contratada a fim de averiguar no mínimo o padrão de higiene envolvido no preparo das refeições.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem outras contratações que impactam nesta pretendida.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As embalagens dos itens da são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, **declarando viável esta contratação.**

Treze de Maio / SC, **26 de janeiro de 2024.**

Luciano Oliveira Dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura Indústria e Comércio

Jeberson Burato dos Santos
Secretário de Obras e Viação

Formação de preços estimativos da contratação - DATA BASE: 26/01/2024

[illegible]



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

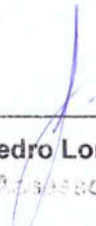
Servimo-nos do presente para solicitar que realize cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância às informações nele contidas.

A presente contém proposta de base (valorização de preço de referência), sendo que a Prefeitura de Treze de Maio poderá realizar, posteriormente, por meio do processo licitatório ou dispensa de licitação, a formalização da aquisição/contratação.

A contratação/contratação ocorrerá mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de registro fiscal e pagamento somente a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Atenciosamente,

Treze de Maio, SC, 26 de Janeiro de 2024.



João Pedro Longo de Souza
Assessor Geral

Ofício recebido em : 26 / 01 / 2024

Nome do receptor:



Assinatura:





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC

CNPJ: 82.928.672/0001-26

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 20 -- Centro

CEP: 88710-000

FONE: 3625 2100

e-mail: gabinete@trezedemaio.sc.gov.br

NOME DA EMPRESA: Sacolão do Cezar LTDA ME

CNPJ: 12.404.714/0001-88

FONE: 9 9638 9057

ENDEREÇO: Rua Thomaz Damian Preve

e-mail: sacolaodocesar@outlook.com

Nº de Orç. em	Descrição do Produto	Unidade	Valor
01	Almoço em marmita com no mínimo 500g incluindo salada	und	16,00

(Este orçamento deve ter carimbo da empresa e assinatura do responsável)

Treze de Maio, 26/01/2024

Local e Data

Erica Marion Rocha

Nome do Responsável

[Assinatura]

Assinatura

Sacolão do Cezar

Rua Thomaz Damian Preve
48 9638 9057 - 8476-4839

Município de Treze de Maio

Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625 2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC
gabinete@trezedemaio.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Servimo-nos da presente para solicitar que realize cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observância as informações nele contidas.

A presente conduta prevê-se para formação de preço de referência, sendo que a Prefeitura de Treze de Maio poderá realizar, posteriormente, por meio de processo licitatório ou dispensa de licitação, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação ocorrerá mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Atenciosamente,

Treze de Maio, SC, 19 de Janeiro de 2024.



João Pedro Longo de Souza
Assessor Geral

Ofício recebido em : 19 / 01 / 2024.

Nome do receptor : Christian da Silva

Assinatura: 



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC

CNPJ: 82.928.672/0001-26

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 20 -- Centro CEP: 88710-000

FONE: 36252100

e-mail: gabinete@trezedemaio.sc.gov.br

NOME DA EMPRESA: Denise Bandeira da Silva

CNPJ: 28.686.729/0001-82 FONE: (48) 99867-2302

ENDEREÇO: Avenida 7 de Setembro, 92, Centro - Treze de maio - SC

e-mail: stainaracondes@gmail.com

Nº de Ordem	Descrição do Produto	Unidade	Valor
01	Almoço em marmita com no mínimo 500g incluindo salada	und	18,00

(Este orçamento deve ter carimbo da empresa e assinatura do responsável)

Local e Data

Cristiano da Silva

Nome do Responsável

[Assinatura]

Assinatura

Município de Treze de Maio

Av. 7 de Setembro, 20 - Centro - Fone/Fax (48) 3625 2100 - 88.710-000 - Treze de Maio - SC
gabinete@trezedemaio.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Servindo-nos da presente para solicitar uma realtive cotação para o fornecimento dos materiais e/ou serviços relacionados no Modelo de Apresentação de Cotação de Preços, que acompanha a presente solicitação, e em observancia as informações nele contidas.

A presente consulta é para obter uma cotação de preço de referência, sendo que a Prefeitura de Treze de Maio poderá realizar, posteriormente, por meio de processo licitatório ou dispensa de licitação, a formalização da aquisição/contratação.

A aquisição/contratação ocorrerá mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de orçamento fiscal e pagamento quando a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos.

Atenciosamente,

Treze de Maio, SC, 19 de Janeiro de 2024.

João Pedro Longo de Souza
Assessor Geral

Ofício recebido em : 19 / 01 / 2024.

Nome do receptor: Paulo Sergio V. Alexandre

Assinatura: Paulo



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO/SC

CNPJ: 82.928.672/0001-26

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 20 -- Centro

CEP: 88710-000

FONE: 36252100

e-mail: gabinete@trezedemaio.sc.gov.br

NOME DA EMPRESA: Restaurante e lanchonete do Paulinho

CNPJ: 43201397000192 FONE: 996526733

ENDEREÇO: Av 7 de Setembro

e-mail: letracadebutlo@gmail.com

Nº de Ordem	Descrição do Produto	Unidade	Valor
01	Almoço em marmita com no mínimo 500g incluindo salada	und	16,00

(Este orçamento deve ter carimbo da empresa e assinatura do responsável)

Treze de Maio 19/01/2024
Local e Data

Paulo Sergio V. Alexandre
Nome do Responsável

[Assinatura]
Assinatura

Município de Treze de Maio

Av. 7 de Setembro, 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625 2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC
gabinete@trezedemaio.sc.gov.br